



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1862ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 28 de setembro de 2023, às 09h30.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 046/2023, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 052/2022, firmado entre a CODERN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na intermediação de PROGRAMA DE ESTÁGIO para alunos de nível técnico profissionalizante e superior, regularmente matriculados em Instituições de ensino legalmente constituídas, cujo os Projetos Pedagógicos estão adequados à Legislação vigente (nº 11.788/08 - Lei de estágio), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.195 (sms-a-48). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por um período adicional de 12 (doze) meses, sem acréscimos de valores, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 117/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo nº 50902.003243/2023-17.

3.1.1. Resolução 714/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 052/2022, firmado entre a CODERN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 037/2023, que trata da proposta de alteração da estrutura organizacional da Diretoria Técnica e Comercial da CODERN, considerando o encerramento das atividades da GERTAB e a transferência de todos os empregados de Areia Branca para Natal, nos seguintes termos:

I) Extinção da Gerência do Terminal Salineiro de Areia e, conseqüentemente, do respectivo cargo de confiança; II) Criação da Gerência de Infraestrutura Portuária - GEINFRA e, conseqüentemente, a criação do respectivo cargo de confiança, com o mesmo nível salarial dos cargos gerenciais; III) Remodelação das atribuições da GEOPER; IV) Extinção da Supervisão de Apoio Administrativo de Areia Branca – SUADAB; V) Criação da Supervisão de Gestão de Contratos – SUGECOM; VI) Adequação das atividades da Gerência Comercial e de Gestão de Contratos, em face da criação da supervisão, acima descrita.

A reestruturação em questão não propiciará aumento de despesas, pois permanecerá a mesma composição do quantitativo de cargos do Plano de Cargos Comissionados – PCC, com o mesmo nível salarial vigente. Os

documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003285/2023-40.

3.2.1. Resolução 715/2023: Manifestar-se favorável à proposta de alteração da estrutura organizacional da Diretoria Técnica e Comercial da CODERN. Submeter o assunto à apreciação do Conselho de Administração, nos termos das disposições estatutárias, do Ministério Supervisor e à aprovação final da SEST/MGI, em conformidade com as disposições da Portaria nº 1.122/2021.

3.3. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 026/2023, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de contabilidade para o Porto de Maceió/AL – APMC, conforme Ofício nº 38/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 432/2023), considerando Despacho nº 105/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN. Há dotação orçamentária emitida pela APMC “2.205.900.000 - Outros Serviços de terceiros”, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002098/2023-49.

3.3.1. Resolução 716/2023: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de contabilidade para o Porto de Maceió/AL – APMC, conforme Ofício nº 38/2023/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e demais anexos (Processo APMC nº 432/2023).

3.4. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 048/2023, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para suprir as necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Sede e Porto de Natal), pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Há dotação orçamentária para a Conta “2.204.039.000 - Demais”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2023.198 (sms-c-79).

3.4.1. Resolução 717/2023: Autorizar a realização de certame licitatório visando a aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para suprir as necessidades da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Sede e Porto de Natal).

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

4.1. O Diretor Administrativo e Financeiro informou que participou de nova reunião com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU, momento em que foram discutidas as possíveis ações a serem tomadas em relação ao imóvel localizado na praia de Upanema, em Areia Branca/RN, titulado “Residencial Santa Amália”. Informou, também, que a SPU solicitou o estudo da Poligonal do Berço 4.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 05/09/2023.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 28/09/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 28/09/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 28/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/09/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7598243** e o código CRC **AA0F78E1**.



Referência: Processo nº 50902.003390/2023-89



SEI nº 7598243

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320